

**TERMO ADITIVO Nº 141/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2023/0055951-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO E INVESTIMENTO**, durante o período de **abril de 2024**, para **Backup e execução das obras necessárias para instalação de gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri Peri e HD Butantã**, localizado na Rua João Guerra, 247, Jd. Peri Peri, Butantã, São Paulo - SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de 90 (noventa) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino, São Paulo/SP,



PUBLICADO
DOM 07/05/24 - 09.58



CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 15 de abril de 2024 e publicado em DOC/SP de 16 de abril de 2023 – pág. 37, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Orçamentário a fim de cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril de 2024**, com aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o Backup da Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã;
- 1.2 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Orçamentário a fim de cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** para execução das obras necessárias para instalação de Gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 1165/2019-SMS.G e a devida prestação de contas;
- 1.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G e as alterações estabelecidas pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com o Backup da Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã, durante o período de **abril de 2024**, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o valor total estimado de **R\$ 20.991,93 (vinte mil, novecentos e noventa e um reais de noventa e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00. 00.1.500.9001.0, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento;
- 2.2. Fica estabelecido para cobrir as despesas para execução das obras necessárias para instalação de Gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. Peri-Peri e HD Butantã, durante o período de **abril de 2024**, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o valor total estimado de **R\$ 48.464,66 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, com a **utilização de saldo de investimento bancário**, conforme Ofício 053/2024-SPDM, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento;
- 2.3 O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	ABRIL/2024	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 20.991,93	R\$ 20.991,93
INVESTIMENTO/OBRAS	R\$ 48.464,66	R\$ 48.464,66
TOTAL	R\$ 69.456,59	R\$ 69.456,59

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Incluir o conteúdo do anexo abaixo no Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

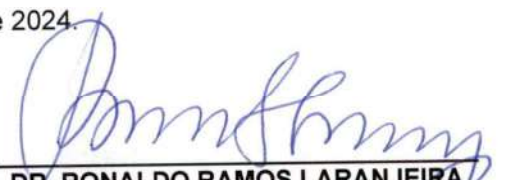
CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R022/2016-SMS.G**.
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de abril de 2024.




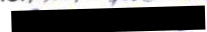
DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

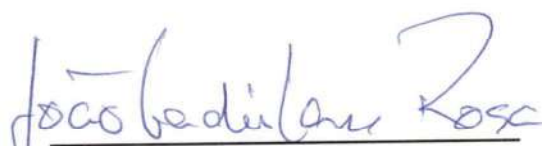



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Paulo Roberto Caetano**
RG: 



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: 





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 053/2024.

São Paulo, 19 de março de 2024.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Backup Usina de Oxigênio – AMA Peri Peri/HD Butantã – Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações, 10ª versão do Plano de Trabalho referente ao Backup da Usina de Oxigênio para unidades AMA Peri Peri e Hospital Dia Butantã, considerando o período de abril/2024, totalizando o valor de **R\$ 69.456,59 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO	RECURSO	abr/24	TOTAL (R\$)
Adequação e backup Usina de Oxigênio AMA Peri Peri/HD Butantã	Custeio	R\$ 20.991,93	R\$ 20.991,93
	Investimento	R\$ 48.464,66	R\$ 48.464,66
TOTAL		R\$ 69.456,59	R\$ 69.456,59

Cumpre-nos informar que, os valores estimados poderão sofrer alteração, após conclusão do processo de licitação, devido atualização das propostas e índice das tabelas oficiais.





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 053/2024.

Informamos ainda que em atenção ao processo 6018.2023/0055951-1 Encaminhamento SMS/CG Nº 088067016, o valor de R\$ 48.464,66 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), será utilizado do saldo bancário de investimento do CG R022/2016.

Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio e Investimento_V10 (pág. 01 a 01);

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico


Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE: AMA HD PERI PERI
ADEQUAÇÃO_BACKUP USINA DE OXIGÊNIO

DESCRIÇÃO	abr/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	R\$
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ 4.669,20	R\$ 4.669,20
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 3.919,20	R\$ 3.919,20
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 750,00	R\$ 750,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ 16.322,73	R\$ 16.322,73
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.815,69	R\$ 3.815,69
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 6.324,00	R\$ 6.324,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 320,00	R\$ 320,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ 5.863,04	R\$ 5.863,04
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 20.991,93	R\$ 20.991,93
06. Obras - Investimentos	R\$ 48.464,66	R\$ 48.464,66
06.01 - Obras	R\$ 48.464,66	R\$ 48.464,66
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 69.456,59	R\$ 69.456,59

NOME:
CARGO:






REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-PERI-USINA-ARQ-RFO-R03

São Paulo, 27 de junho de 2022


	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário: RASTS BUTANTA – ENG. MANUTENÇÃO	Data: 27/06/2022
	Título: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL AMA JD. PERI-PERI	
	Fornecedor: N/A	
Objetivo: O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para implementação de Gradis de Segurança ao AMA JD. PERI-PERI.		

USINA DE OXIGÊNIO



Observação:

USINA DE OXIGÊNIO



Observação:

USINA DE OXIGÊNIO



Observação:

USINA DE OXIGÊNIO



Observação:

ARQUITETURA - 27 de junho de 2022



[Handwritten signatures and initials]

1/2



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
 OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPEIM-BTT-PERI-USINA-ARQ-RFO-R03

São Paulo, 27 de junho de 2022.

ABRIGO DE GASES



Observação:

ABRIGO DE GASES



Observação:

Leonídio R. S. Neto
 Engenheiro de Manutenção
 CREA-SP 5062430066
 OSS/SPDM Rede Assistencial
 27/06/2022

Steven Julie de Souza
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A45791-4
 OSS/SPDM Rede Assistencial
 27/06/22

ARQUITETURA - 27 de junho de 2022



2/2



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-PERI-USINA-ARQ-MEMO-R06

São Paulo, 27 de junho de 2022

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA
– AMA JD. PERI-PERI –
ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA – INSTALAÇÃO DE GRADIS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante as Adequações para Instalação de Gradis de Segurança para as áreas da Usina de Oxigênio Medicinal do "AMA JD. PERI-PERI" da Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Butantã, localizado na Rua João Guerra, 247 - Jardim Peri Peri - Butantã, São Paulo / SP.

2. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO

Na área externa do "AMA JD. PERI-PERI", a Usina de Oxigênio Medicinal serão reformados para adequar as instalações existentes às questões de segurança para as instalações e equipamentos ali localizados, assegurando restrição de acesso a esses equipamentos para o funcionamento correto e perfeita prestação de serviços à comunidade.

A reforma deverá contemplar todos os apoios necessários para entregar a obra completamente acabada, com toda a infraestrutura necessária ao funcionamento, devendo contemplar:

- Sapatas em concreto para recebimento dos montantes dos gradis;
- Gradis de segurança, com portões de acesso, para isolamento da área de Usina Concentradora de Oxigênio Medicinal;
- Tela milimétrica de aço galvanizado encaixilhada em requadro de perfil de ferro instalados entre os perfis de sustentação (base) da usina em todo seu perímetro
- Portinhola para abrigo de compressor.

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

2.1. Embasamento

Previamente à instalação das grades, deverá ser realizada a instalação de embasamento a fim de nivelar o local de instalação do gradil e de garantir estabilidade e rigidez à estrutura. O embasamento poderá ser realizado em concreto moldado *in loco* ou com blocos de concreto tipo canaleta a critério do executor do serviço.

2.2. Gradis

As grades serão de arames na vertical e na horizontal, soldados por processo de eletrofusão de alta resistência, flexibilidade e economia. e os montantes deverão ser chumbadas ou parafusadas no embasamento,

SETOR DE ARQUITETURA - 27 de junho de 2022

1/2





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-PERF-USINA-ARQ-MEMO-R06

São Paulo, 27 de junho de 2022

deverão ter altura de 1,85m, confeccionadas em tubos de seção circular ou quadrada, deverão ser posicionados em distancias e quantidade necessárias para garantir a estabilidade da estrutura. Os planos horizontais deverão ser preenchidos por tela de alambrado em aço galvanizado.

O revestimento pode ser feito em pintura anodizada usinada ou poderá receber fundo de proteção e pintura in loco ou a critério do fornecedor, respeitando sempre o cobrimento total das peças metálicas de forma a garantir a durabilidade da resistência à oxidação.

Deverão ser instaladas portas de acesso à área da Usina concentradora de Oxigênio em sistema construtivo compatível com os gradis e com instalação de porta cadeado.

2.3. Portinhola para abrigo de compressor

Instalação do kit porta pronta ou confeccionada sob demanda; montagem do marco / batente; instalação do marco / batente; instalação de portas de madeira e dobradiças; instalação de alizares; instalação de fechaduras; instalação de portas metálicas. Instalação com argamassa ou preenchimento com espuma de poliuretano. Todas as composições contemplam o fornecimento dos insumos.

3. LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. Toda e qualquer alteração de premissa ou definição sobre o que consta neste memorial ou em sua documentação em anexo deverá ser previamente comunicada e formalizada com a Engenharia de Manutenção SPDM e só poderá ser executada com a anuência da equipe.

Setor de Engenharia e Manutenção

OSS | SPDM

RATSTS | BUTANTÃ

Steven Julie de Souza
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A45791-4
 OSS/SPDM Rede Assistencial

27/06/22

Leonidio R. S. Neto
 Engenharia de Manutenção
 CREA 3082-3/0066
 OSS/SPDM Rede Assistencial

27/06/2022

SETOR DE ARQUITETURA - 27 de junho de 2022



2/2



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTÁ - AMA JD PERI-PERI											jun/23		
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: GRADIS DE SEGURANÇA USINA DE O2											R07		
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTÁRIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS - NÃO DESONERADO											R07		
Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE										0,00
2			RECEBIMENTO DO REPASSE										5.829,41
3			SERVIÇOS PRELIMINARES										
3.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1	340,86	66,70	370,00	439,70	69,70	370,00	439,70	
3.2	93211	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	5	597,86	212,55	558,68	771,23	1.062,75	2.793,40	3.866,15	
3.3	02.03.120	CPOS	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m²	10	99,79	57,08	71,64	128,72	570,80	716,40	1.287,20	
3.4	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,432	426,70	129,51	420,93	550,44	55,94	181,85	237,79	
3.5	102291	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1	6,65	2,28	6,29	8,57	2,28	6,29	6,57	
4			DEMOLIÇÃO										96,04
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_08/2017	m³	0,72	103,41	96,61	36,78	133,39	69,65	26,49	96,04	
5			FECHAMENTO										40.521,29
5.1	25.02.070	CPOS	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	m²	2,1	658,39	143,43	703,31	846,74	301,20	1.476,95	1.778,15	
5.2	34.05.260	CPOS	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m²	26,4	486,31	71,97	555,36	627,33	2.043,94	15.772,23	17.816,17	
5.3	34.05.290	CPOS	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	6,15	2.031,81	107,44	2.513,59	2.621,03	660,75	15.458,58	16.119,33	

Handwritten signature

11

Handwritten mark

Handwritten mark



Handwritten signature

Leonido R. S. Neto
Engenheiro de Manutenção
CREA-SP 5062430066
OSS/SPDM Rede Assiste

Handwritten signature



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



RASTS BUTANTÃ - AMA JD PERI-PERI												
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: GRADIS DE SEGURANÇA USINA DE O2												
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTÁRIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS - NÃO DESONERADO												
Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra												
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
							M. O.	MAT	Total	M. O.	MAT	Total
5.4	24.03.200	CPOS	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfil de ferro	m²	3,76	991,19	15,77	1.262,86	1.278,63	59,39	4.748,35	4.807,64
6			PINTURA									
8.1	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020_P	m²	29,19	51,14	32,13	33,84	65,97	937,87	987,79	1.925,66
8.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	m²	3,6	19,87	10,86	14,77	25,63	39,09	53,17	92,26
							Totais			5.873,16 42.591,50 48.464,66		
Bancos							Encargos Sociais			Total sem BDI		
SINAPI - 02/2022 - São Paulo							Não Desonerado: 0,00%			Total do BDI		
CPOS - 02/2022 - São Paulo										Total Geral		
										37.569,90		
										10.894,76		
										48.464,66		



Leonidio R. S. Neto
Engenheiro de Manutenção
CREA nº 506241066
OSS/SPDM Rede Assiste



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTA
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BTT - HD AMA JD. PERI-PERI

jun/23

IMPLEMENTAÇÃO DE GRADIS DE SEGURANÇA USINA O2

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - NÃO DESONERADO

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	100,00% 0,00	100,00% 0,00			
2	RECEBIMENTO DO REPASSE	100,00% 0,00		100,00% 0,00		
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 5.829,41			100,00% 5.829,41	
4	DEMOLIÇÃO	100,00% 96,04			100,00% 96,04	
5	FECHAMENTO	100,00% 40.521,29			50,00% 20.260,65	50,00% 20.260,65
6	PINTURA	100,00% 2.017,92			50,00% 1.008,96	50,00% 1.008,98
Porcentagem			0,0%	0,0%	56,11%	43,89%
Custo			0,00	0,00	27.195,06	21.269,61
Porcentagem			0,0%	0,0%	56,11%	100,0%
Custo Acumulado			0,00	0,00	27.195,05	48.464,66

Nota 1 não foi contemplado nesse orçamento o valor da placa da obra.

Nota 2: foram utilizadas como parâmetro de precificação as planilhas homologadas dos bancos listados a seguir

Nota 3: os quantitativos foram levantados com base em estudo preliminar de arquitetura, pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memória de cálculo

Nota 4: Os valores orçamentários aqui apresentados são válidos por 60 dias.

Bancos

SINAPI - 11/2022 - São Paulo

B.D.I.

29,00%

Encargos Sociais

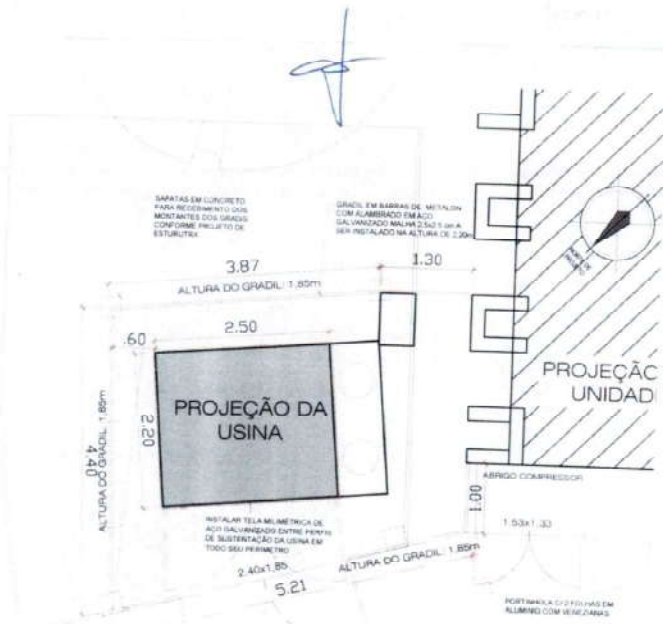
Não Desonerado: 0,00%



Leonidio R. S. Neto
Engenheiro de Manutenção
CRBA-SP 5062430066
OSS/SPDM Rede Assist.

ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA
OBJETIVO

PROPOSTA ARQUITETÔNICA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL CIRCUNDAÇÃO USINA DE OXIGÊNIO E OUTROS ELEMENTOS DE SERRALHERIA (TELA MILIMÉTRICA PORTA, HOLA SOB BASE DE APOIO E PORTINHA) A



LEGENDA

- GRADIL
- PORTINHA
- SERRALHERIA

APROVAÇÕES

Nº	SETOR	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

NOTAS

1. Todas as obras estão em obra.
2. Verificar medidas no local.
3. No caso de não atendimento às condições técnicas, solicitar alteração e providências sobre a proposta.
4. Verificar prazos especificados no edital, observando o prazo de validade da proposta.
5. Qualquer dúvida relacionada com o projeto ou o edital, o interessado deverá entrar em contato com a comissão julgadora, antes de sua validade, para esclarecimento.
6. Responsabilidade de projeto e custos decorrentes de alterações não contempladas no edital são de responsabilidade do interessado, desde que haja autorização por escrito da comissão julgadora.
7. Assinatura de responsabilidade.
8. Não se responsabiliza.
9. Não se responsabiliza.
10. Não se responsabiliza.

REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Arquiteto
03	14.04.22	Revisão geral	SJS
02	15.02.22	Revisão Geral	SJS
01	04.01.22	Indicação de custos	SJS
00	11.10.21	Estimado	ESM

UNIDADE DE ENGENHARIA COMPARTILHADA
ARQUITETURA

REDE ASSIST SUP TÊC DA SAÚDE BUTANTÃ

UNIDADE AMA JARDIM PERI PERI - GRADIL USINA

PLANTAS - GRADIL USINA

RUA JOÃO GUERRA, 247

ARO. ÊNIO S. MESQUITA

INDICADA

ESTUDO PRELIMINAR

18.04.23

PROJETO DO PROJETO

R03

01/01

A3

PAV. TÉRREO - GRADIL USINA
ESC. 1:50

Leonidio R. S. Neto
Engenheiro de Mestrado
CRP 380166
OSS/SPDM Rede Assistencial

Steven Julie de Souza
Arquiteto e Urbanista
CAU A45791-4
OSS/SPDM Rede Assistencial

